

ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05

PORTARIA N.º 1538/2022-GAB/PMA. Afuá-Pa, 29 de novembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Afuá - Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

Considerando, o julgamento constante no Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2022.

RESOLVE:

Art. 1°) Aplicar a pena de **ADVERTÊNCIA** ao servidor **BENEDITO JOSE DE BRITO MACHADO**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico, com lotação no Gabinete (Secretaria Municipal de Saúde), nos termos do Artigo 145, Parágrafo I, com base na Lei n° 076/91 do Estatuto do Servidor Público do Município de Afuá.

Art. 2°) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá - Pa, em 29 de novembro de 2022.

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site www.afua.pa.gov.br

EM: 29/11/2022

CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo - DRH
CPF: 985.055.052-04

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO (Mazinho Salomão)

Prefeito Municipal de Afuá